



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL - SEMUSP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DETRO



OF./DETRO Nº 0052/2021

Linhares-ES, 05 de Abril de 2021.

36

Ao Excelentíssimo Vereador
ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES

ASSUNTO: Resposta ao Ofício Nº 0073/2021 - protocolo 000241/2021 (encaminha)

Em atenção ao expediente acima referenciado em que o Excelentíssimo Vereador **FABRÍCIO LOPES DA SILVA**, solicita intensificação da fiscalização das vagas prioritárias de estacionamento de idosos e deficientes físicos em Linhares-ES. Venho a honrosa presença da Vossa Excelência, informar que quando constatada alguma irregularidade referente a parada, estacionamento e circulação, os Agentes Municipais de Trânsito, notificam o infrator e são aplicadas as penalidades previstas do Código de Trânsito Brasileiro.

Informamos ainda, que para cooperar com a efetividade do serviço, disponibilizamos o telefone **0800 283 1370**, para denúncias.

Na oportunidade reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Douglas Simplicio dos Santos – Matr.: 22236
Diretor do Departamento de Operações e
Fiscalização de Trânsito